



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

MPV 268

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

00067

1

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MP nº 268

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Suplementar

Órgão: Ministério da Saúde – 36000

Unidade : Fundo Nacional de Saúde - 36901

Ação: Ações de Prevenção e Tratamento do Câncer de Mama – Nacional

GND: 4 ; MA: 40 ; Valor R\$ 50.000.000,00

Cancelar

Órgão: Ministério da Defesa - 52000

Unidade : Ministério da Defesa - 52101

Funcional Programática: 05.212.8032.09LO.0001

Ação: Missão das Nações Unidas para o Haiti (CRÉDITO EXTRARODINÁRIO) - NACIONAL

GND: 3 ; MA: 90 ; Valor R\$ 50.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O câncer de mama está entre as doenças que mais mata no Brasil. A presente emenda tem como objetivo promover ações de prevenção e tratamento do câncer de mama no Brasil. O acatamento da presente emenda possibilitará ações importantes para uma melhoria no combate ao câncer de mama. Vale lembrar que a prevenção é o método mais eficaz de combate ao câncer, além de amenizar um futuro sofrimento da paciente o custo da prevenção é ínfimo em relação ao tratamento.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ROSE DE FREITAS

E.S

PMDB

DATA

06/12/2005

ASSINATURA

